



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria

PORTARIA 012/97

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 68, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 147, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.453/93, CONSIDERANDO O RELATÓRIO EXPEDIDO PELO CHEFE DE SETOR DE OBRAS,

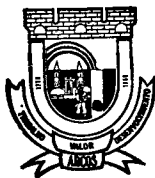
RESOLVE:

ART. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração de transgressões disciplinares, envolvendo o servidor JOSÉ LOPES, MASPM nº 113.194/0.

ART. 2º - Ficam nomeados os servidores: Dr. Ivan Amorim de Carvalho, Ricardo Alves Teixeira e Raquel Tibúrcio da Silva para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante.

ART. 3º - A Comissão terá o prazo de sessenta (60) dias contados da data da publicação deste ato, para a conclusão do processo, podendo ser prorrogado por igual prazo, se necessário.

ART. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria

Arcos, 03 de abril de 1.997.

Hilda Borges Andrade

HILDA BORGES DE ANDRADE

Prefeita Municipal

PEDRO CÉSAR RODRIGUES

Director de Administração